



Reunião : Ordinária nº 05/2022
Decisão da Diretoria: D/RN nº 24/2022
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e/ou da Subcomissão de Avaliação de Documentos (SCAD) no âmbito do Conselho, conforme decreto federal nº 10.148, de 2 de dezembro de 2020.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o PROCESSO Nº 4621258/2021 referente a proposta de Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e/ou da Subcomissão de Avaliação de Documentos (SCAD). A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (CREA-RN) terá seus membros designados pelo cargo do titular do CREA-RN, conforme determina o decreto federal nº 10.148, de 2 de dezembro de 2020, ora constituída pela referência do ato normativo de instituição da CPAD, tendo suas atribuições e competências regidas pelo Regimento Interno, e tem por finalidade: I – Coordenar e orientar o processo de análise, avaliação, seleção e estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação dos documentos produzidos e recebidos no âmbito do CREA-RN, tendo em vista sua identificação para guarda permanente ou sua eliminação quando destituídos de valor, de acordo com o decreto nº 4.073, da Presidência da República, de 3 de janeiro de 2002, decreto 1.148, de 2 de dezembro de 2019, decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 e as resoluções nº 40, do CONARQ, de 9 de dezembro de 2014 e sua atualização, e nº 44, de 14 de fevereiro de 2020. Assim, constata-se que a comissão permanente em questão não é regida pelo que consta no regimento interno do CREA-RN, mas sim no decreto federal, sendo tal denominação decorrente de tal norma, motivo pelo qual se encontra em conformidade, devendo ser levada adiante a aprovação do regimento. Após as considerações a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, **aprovar** o a proposta de Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e/ou da Subcomissão de Avaliação de Documentos (SCAD). Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: ROBERTO WAGNER COSTA DANTAS – Vice-Presidente, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Administrativo, LUCAS GONÇALVES COSTA – Diretor de Marketing e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional. Falta justificada do Diretor Financeiro ROBERTO NÓBREGA DE MELO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 23 de maio de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

Roberto Wagner Costa Fernandes
Vice-Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Continuação da Decisão de Diretoria D.RN_nº 24.2022.

Giovanni Luiz Marques Silva
Diretor Administrativo

Lucas Gonçalves Costa
Diretor de Marketing

Ermelinda Maria Mota Oliveira
Diretora Institucional